



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 41 /2019.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DO AYD - ACEA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DO AYD – ACEA, fundada em 02 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.803.117/0001-83, com sede na localidade de pombal de Baixo – AYD, Distrito de São José de Fruteiras – Vargem Alta – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Leila David Nogueira Fabres*  
**LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES**  
**Vereadora**

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende reconhecer de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DO AYD, entidade sem fins lucrativos, que se destina a defender os interesses da ordem econômica, esportiva e sociocultural de seus associados e da comunidade como um todo, originando-se de um movimento espontâneo.

Tem como fins:

- Propiciar a melhoria do convívio dos moradores da comunidade;
- Estimular e apoiar todas as atividades socioculturais da comunidade;
- Estimular e apoiar as atividades esportivas desenvolvidas na comunidade;
- Responsabilizar-se pelas áreas de lazer da comunidade;
- Promover juntamente com os órgãos agrícolas da região, a diversificação das culturas;
- Promover o aumento da qualidade da produção agrícola;

Esta associação civil, é constituída por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, sendo submetida às leis civis correlatas.

Ante o exposto verifica-se o propósito social e comunitário finalístico a que visa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DO AYD, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação da presente proposição.

**LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES**

**Vereadora**

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO